



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Ofício Circular nº 001/CEGF/SEMA

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2025.

Às instituições integrantes do Comitê Estadual de Gestão do Fogo

Assunto: 1ª reunião ordinária/2025

Referência: a) Decreto Estadual nº 513/2011, público em DO-MT nº 25.599;

b) Regimento Interno: Portaria nº 240/2011, pública em DO-MT nº 25.651.

O Governo do Estado Mato Grosso agradece pelo empenho das agências que, ao longo do ano de 2024, estiveram integradas nas ações mitigadoras e no combate aos incêndios florestais. Essas ações contribuíram sobremaneira para a conservação da biodiversidade, do meio físico natural, do patrimônio socioambiental e dos ecossistemas.

A gravidade das mudanças climáticas e seus impactos e danos potenciais ao meio ambiente e à sociedade exige uma resposta imperativa, integrada, coordenada e eficaz, em conformidade com os princípios constitucionais:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (GN)

Solicitamos ainda, conforme o disposto no Artigo 8º do Regimento Interno, a indicação de 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes para representar essa instituição:

Art.9º Os representantes do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, titulares e suplentes, serão indicados oficialmente (ato administrativo de cada instituição) por seus respectivos dirigentes e serão nomeados mediante portaria do Presidente do Comitê Estadual de Gestão do Fogo.

§1º Cada integrante do Comitê terá 02 (dois) suplentes, e somente estes poderão substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§2º Os Membros do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, titular e suplente, terão mandato de 01 (um) ano, podendo



COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DO FOGO
Telefone: 65 3613 7396
E-mail: gestaodofogo@sema.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, Rua C

Página 1 de 2
mt.gov.br



SEMADIC202502124



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

este período ser renovado por interesse da instituição e órgão.

Disto posto, convocamos os representantes das instituições (membros titulares e suplentes) que compõem o CEGF-MT para a 1ª reunião ordinária de 2025:

Evento: 1ª reunião ordinária de 2025 do Comitê Estadual de Gestão do Fogo

Local: Plenário Cleverson Cabral, localizado na Sede dos Conselhos da SEMA/MT

Data/hora: 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas.

Para quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o Comitê Estadual de Gestão do Fogo: (65) 3613-7396, gestaodofogo@sema.mt.gov.br ou grupo WhatsApp.

Atenciosamente,

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso



COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DO FOGO
Telefone: 65 3613 7396
E-mail: gestaodofogo@sema.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, Rua C

Página 2 de 2
mt.gov.br



Assinado com senha por MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 15/01/2025 às 08:30:39.
Documento Nº: 23829584-2255 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23829584-2255>



SEMADIC202502124

SIGA